



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 351/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9026/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 351/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objeto O REAJUSTE DOS ITENS DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 3,70%, nos limites permitidos por lei, baseado no INPC (Índice de Preços ao Consumidor), RELATIVO AO PERÍODO DE 05/2023 A 05/2024, conforme tabela demonstrada no termo.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88 com a CONTRATADA - empresa **R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM**



Sistema de Controle Interno - SCI

GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95. Com fulcro nas disposições do Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Declara ainda, que a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 351/2024**, encontra-se revestida de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 709/2024 – GAB/SEMED, a Justificativa e o Termo de Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, buscando atender a demanda da Secretaria de Educação do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 351/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 24 de setembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB